



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÁREA REQUISITANTE: Gabinete de Programas e Projetos Especiais

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Giovana Corvo da Trindade

E-MAIL: giovana.trindade@riogrande.rs.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SE FOR O CASO:

Tendo em vista a ampliação do atendimento em saúde no município e com isto a necessidade de estrutura física adequada para atender a demanda da população. É de extrema importância a reforma da Unidade de Saúde a fim de qualificarmos o atendimento e fornecermos local adequado aos profissionais da equipe e aos usuários, conforme o previsto na Política Nacional de Atenção Básica.

2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

O Município do Rio Grande possui Plano de Contratação Anual, no entanto, a demanda não está prevista no mesmo.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Reforma de 01 Unidade de Saúde

3.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações objeto similar, realizadas por este Município.

3.2. Neste sentido, segue memória de cálculo:

Nº do Contrato	Objeto	Consumo (quantidade)	Período
031/2025	Reforma da UBSF MARLUZ	01	De 17/02/2025 a 17/02/2026..

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER REALIZADA A ENTREGA DOS BENS OU SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

15 dias após a assinatura do contrato

5. DISPENSA POR VALOR (art. 75, incs. I e II da Lei 14.133/2021), considerando que objetos da mesma natureza são os que pertencem ao “mesmo ramo de atividade” e, ainda para todo o exercício financeiro (de 1º/janeiro a 31/dezembro):

Não se vislumbra, em tese, a dispensa por valor.

Gabinete de Programas e Projetos Especiais
11 de abril de 2025.